



EXTRATO PUBLICADO NO DOM
EM 23/02/22 PAG.
Paula - 2662-0
ASSINATURA / MATRÍCULA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
REGISTRADO
Livro Nº: 02 Folia Nº: 72
Responsável: *Roberta*
Data: 21/02/22 Mat: 2662-0

PROCESSO nº 01-046.961/21-40

IJ: 01.2022.2700.0005

APOSTILA nº 01 ao Contrato DJ 128/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e PB&M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA., para retificar o mês de referência do valor contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retifica-se, em razão de erro material, a Cláusula Terceira do Contrato DJ 128/2021, datado de 20/01/2022, registrado em 20/01/2022, à fl. nº 70, do livro nº 02, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI (fls. 454-461) e que teve seu extrato publicado em 22/01/2022, na Edição Nº 6.440, do Diário Oficial do Município – DOM (fl. 462), da seguinte forma:

Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato, a preços de fevereiro/2020, é de **R\$1.718.192,00** (um milhão setecentos e dezoito mil cento e noventa e dois reais), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.”

Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato, a preços de fevereiro/2021, é de **R\$1.718.192,00** (um milhão setecentos e dezoito mil cento e noventa e dois reais), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente Apostila é feita em razão de solicitação da Assessoria da Diretoria de Edificações da SUDECAP, formalizada por meio de mensagem eletrônica datada de


Roberta




11/02/2022 (fls. 464-464-verso) e de acordo com o mês de referência indicado na **Planilha de Orçamento** (fls. 041-043-verso) e a **Minuta do Contrato** (fls. 078-083) que integraram o **Edital de Licitação SMOBI 029/2021-RDC**.

Dê-se ciência à Contratada por cópia da presente Apostila.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.


Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Visto:


Diretor Jurídico da SUDECAP

Por Delegação – Portaria PGM nº 027/2019

Departamento de Contratações
DPCT/SUDECAP